

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

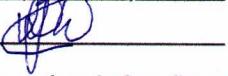
REQUERIMENTO Nº 032/2025 - CMP

Patu/RN, em 24 de março de 2025.

Propositor: VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 16 / 03 / 2025


Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que faça a destinação de um local unificado que funcione todos os Conselhos Municipais no município de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que faça a destinação de um local unificado que funcione todos os Conselhos Municipais no município de Patu/RN.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, a indicação e a criação de um local unificado para todos os Conselhos Municipais no município de Patu que é de fundamental importância para a gestão pública eficaz e transparente.

Os Conselhos Municipais desempenham um papel crucial na formulação e implementação de políticas públicas, e a existência de um espaço comum para todos eles pode facilitar a comunicação, a coordenação e a cooperação entre os diferentes conselhos e entre estes e a administração pública.

Além disso, um local unificado pode contribuir para a promoção da participação cidadã, permitindo que os cidadãos tenham acesso a informações e possam participar de discussões e decisões que afetam a comunidade.

A criação de um local unificado para os Conselhos Municipais também pode ajudar a racionalizar os recursos públicos, evitando a duplicação de esforços e a desperdiçar recursos.

Portanto, é viável requerer do Poder Executivo Municipal a destinação de um local unificado para todos os Conselhos Municipais no município de Patu, com o objetivo de promover a eficiência, a transparência e a participação cidadã na gestão pública.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 24 de março de 2025.


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 Folha de

Nº 173 sob o Nº. 300

Patu/RN, 24 / 03 / 2025


Secretário(a)